



**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRAD LYXOR BRIDGEWATER ALL WEATHER
SUST BRL FIC FIM IE
41.755.501/0001-65**

Informações referentes a Março de 2022

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BRAD LYXOR BRIDGEWATER ALL WEATHER SUST BRL FIC FIM IE. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradesco.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. **PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, considerados investidores qualificados nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (Res. CVM 30/21).**

2. **OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus COTISTAS através de investimentos em cotas do Fundo LYXOR BRIDGEWATER ALL WEATHER SUSTAINABILITY BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.594.622/0001-72 (FUNDO INVESTIDO).**

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

- a. O FUNDO pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.



c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 500,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	9h às 13:00h
Valor mínimo para permanência	R\$ 100,00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do 2º dia útil do pedido de aplicação (D+2). No resgate de cotas do FUNDO, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do 2º dia útil da solicitação do resgate (D+2).
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 6 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual fixo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor de seu Patrimônio Líquido.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	Não há

5. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BANCO BRADESCO S/A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



6. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradesco.com.br
- c. Reclamações:

E-mail	fundos@bradesco.com.br
Telefones	SAC 0800-704-8383 / Ouvidoria 0800-727-9933

7. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br

8. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os itens Composição da Carteira, Histórico de Rentabilidade, Exemplo Comparativo e Simulação de Despesas são dispensados até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.